



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

fsoares@alra.pt

assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1988/2024	11/11/2024	Sai-SRAPC/2024/503 00.012.004.003	Ponta Delgada, 18 de novembro de 2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 21/XIII (CH) – “REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 28/2020/A, DE 19 DE OUTUBRO E DO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 5/2021/A, DE 26 DE ABRIL DE 2021, ALTERADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 4/2022/A, DE 17 DE FEVEREIRO”

Em resposta à solicitação de parecer escrito no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XIII (CH) - “Revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2020/A, de 19 de outubro e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/A, de 26 de abril de 2021, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2022/A, de 17 de fevereiro”, remete-se, em anexo, para os devidos efeitos:

- O parecer do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada;
- O parecer da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(S): Os mencionados.

S.A./E.G.

Susana MSG. Barcelos

De: Maria PRFMP. Ferreira
Enviado: 15 de novembro de 2024 17:16
Para: Secretária Regional da Saúde e Desporto
Cc: Márcio FM. Rocha; Susana MSG. Barcelos; Magda PF. Ávila
Assunto: RE: Pedido de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XIII

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa. a Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social
Dr. Márcio Rocha

O HDES nada tem a pronunciar sobre este assunto, por não ser a sua área de atuação.

Com os melhores cumprimentos.



Paula Macedo

Presidente do Conselho de Administração
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta
Delgada, EPER
Av. D. Manuel I 9500-370 Ponta Delgada



maria.pr.ferreira@azores.gov.pt



296 203 000

De: Secretária Regional da Saúde e Desporto <SRSD@azores.gov.pt>

Enviado: 14 de novembro de 2024 15:08

Para: HDES CAdministracao <HDES_CAdministracao@azores.gov.pt>; Maria PRFMP. Ferreira <Maria.PR.Ferreira@azores.gov.pt>

Cc: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>; Susana MSG. Barcelos <Susana.MS.Goncalves@azores.gov.pt>; Magda PF. Ávila <Magda.PF.Avila@azores.gov.pt>

Assunto: RE: Pedido de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XIII

Boa tarde,

Encarrega-me o Senhor Chefe de Gabinete de Sua Exa. a Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Dr. Márcio Rocha, de **reiterar** a V. Exas. que, **até ao fim do dia de hoje**, possam emitir e remeter a este gabinete v. parecer, nos termos solicitados infra, pelo Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Adriano Dutra Lopes | Secretariado do Gabinete

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social (srsd@azores.gov.pt)

Tel. Geral: (+351) 295 204 200 | VOIP GRA: 611106 | E-mail: adriano.d.lopes@azores.gov.pt



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL
DA SAÚDE E
SEGURANÇA SOCIAL

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

De: Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Enviada: 12 de novembro de 2024 10:33

Para: HDES CAdminstracao <HDES_CAdminstracao@azores.gov.pt>; sres-usismiguel <sres-usismiguel@azores.gov.pt>

Cc: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>; Susana MSG. Barcelos <Susana.MS.Goncalves@azores.gov.pt>; Magda PF. Ávila <Magda.PF.Avila@azores.gov.pt>

Assunto: FW: Pedido de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XIII

Exmos(as). Senhores(as),

Presidente do CA do HDES

Presidente do CA da USISM,

Encarrega-me o Senhor Chefe de Gabinete de Sua Exa. a Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Dr. Márcio Rocha, de solicitar a V. Exas. que, até ao próximo dia **13/11/2024**, possam emitir e remeter a este gabinete v. parecer, nos termos solicitados infra, pelo Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Adriano Dutra Lopes | Secretariado do Gabinete

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social (srsd@azores.gov.pt)

Tel. Geral: (+351) 295 204 200 | VOIP GRA: 611106 | E-mail: adriano.d.lopes@azores.gov.pt

Solar dos Remédios | 9701-855 Angra do Heroísmo | Ilha Terceira – Açores

<https://portal.azores.gov.pt/web/srsss>



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL
DA SAÚDE E
SEGURANÇA SOCIAL

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

De: GRA | Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt>

Enviada: 11 de novembro de 2024 17:06

Para: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Cc: Sandra CC. Alemão <Sandra.CC.Alemao@azores.gov.pt>; João MDA. Pedras <Joao.MD.Pedras@azores.gov.pt>

Assunto: Pedido de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XIII

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social

Encarrega-me o Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades de solicitar que providencie no sentido de remeter para emissão de parecer, até ao dia **13 de novembro de 2024**, o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XIII (CH) – “Revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2020/A, de 19 de outubro e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/A, de 26 de abril de 2021, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2022/A, de 17 de fevereiro”, que se anexa, ao Hospital do Divino Espírito Santo e à Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel.

Sublinha-se que a informação recebida por esta Assembleia, no âmbito da atividade parlamentar, é, em regra, considerada “Informação Pública” e disponibilizada na página da Internet, solicitando-se, por isso, que, caso a documentação que venha a remeter a coberto deste pedido contenha informação classificada de confidencial ou dados pessoais, a mesma venha explicitamente indicada no ofício de remessa, por forma a que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos

Gabinete do Secretário Regional
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades
Email: assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

INFORMAÇÃO SOBRE O GLIFOSATO

Por solicitação do Senhor Chefe de Gabinete de Sua Exa. a Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Dr. Márcio Rocha, nos termos solicitados pelo Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, Dr. Paulo Estêvão, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XIII (CH) – “Revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2020/A, de 19 de outubro e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/A, de 26 de abril de 2021, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2022/A, de 17 de fevereiro”, do grupo Parlamentar do Chega, cumpre-me informar:

Segundo a Agência Europeia do Ambiente, a utilização generalizada de pesticidas químicos constitui uma importante fonte de poluição, contaminando a água, o solo e o ar, causando perda de biodiversidade e levando à resistência às pragas. A exposição humana aos pesticidas químicos está associada a doenças crónicas, tais como o cancro e doenças cardíacas, respiratórias e neurológicas. Os níveis de pesticidas eram sistematicamente mais elevados nas crianças do que nos adultos, sendo as crianças particularmente sensíveis aos efeitos negativos dos produtos químicos na saúde.

Independentemente, do tipo de pesticida, pelo Princípio da Precaução, dever-se-ia restringir ao máximo a sua utilização, porque têm efeitos cumulativos, só revelando os seus efeitos anos após à sua exposição. Aliás, para reduzir a dependência de pesticidas químicos e manter a segurança alimentar, aquela Agência refere que, será também fundamental promover a mudança para modelos alternativos de agricultura, que apliquem conceitos e princípios ecológicos à produção agrícola. Pelo que se louva a

legislação regional, que proíbe o uso de pesticidas contendo glifosato, nos espaços públicos.

Porém, a Comissão Europeia (CE) renovou por 10 anos, até 2033 a sua utilização e concluiu não haver qualquer prova, de que o glifosato, herbicida mais utilizado, seja cancerígeno e, apesar de não ter identificado áreas críticas de preocupação, embora tenha apontado riscos elevados a longo prazo, nomeadamente para os mamíferos, recomendou a adoção de medidas restritivas.

Conclui-se, que dever-se-ia manter a atual legislação em vigor e, até, tentar reduzir ao máximo, a utilização desta substância ativa, através da mudança para modelos alternativos de agricultura, que apliquem conceitos e princípios ecológicos à produção agrícola.

Ponta Delgada, 2024-11-12

O Técnico de Saúde Ambiental

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mário Dias', with a long horizontal stroke extending to the right.

Mário Dias